



PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 075/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Nomeia a Subcomissão Eleitoral para, na medida de suas competências, conduzir as eleições no âmbito da jurisdição da Seccional Santarém do CRESS 1ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.662/93, de 07 de junho de 1993, nos termos do Regimento Interno do CRESS 1ª Região, Normativas do Conjunto CFESS/CRESS e da lei 8.666/93;

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão 2023/2026;

Considerando a aprovação da composição da Subcomissão Eleitoral da Seccional de Santarém, na reunião convocada para a escolha, realizada em 07 de dezembro de 2022, conforme art. 5º, §3º, do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

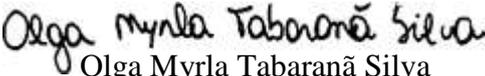
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Subcomissão Eleitoral da Seccional de Santarém do Cress 1ª Região, para eleições gerais do Conjunto CFESS/CRESS com a seguinte composição:

- I-** Maria Izaura de Menezes Fernandes, CRESS 1ª REGIÃO Nº 12.577
- II-** Vanessa Rodrigues de Sousa, CRESS 1ª REGIÃO Nº 7.607
- III-** Sonia Maria Ribeiro da Silva, CRESS 1ª REGIÃO Nº 14.127

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Belém-PA, 08 de dezembro de 2022


Olga Myrlla Tabaranã Silva
Conselheira Presidente do CRESS 1ª Região